



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 019/2024
Data 10/01/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	000002003.0412400022.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CONTROLADORIA GERAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	15000000	2.000,00
0000107	000005001.1030200342.102 33933900000	CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	16000000	30.000,00
0000611	000018001.0412200034.003 33904000000	APARELHAMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	15000000	26.000,00
TOTAL:				58.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000143	000005001.1030200382.116 33903000000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	16000000	30.000,00
0000009	000002001.0412200022.002 33903900000	COORDENACAO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	26.000,00
0000043	000002003.0412400022.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CONTROLADORIA GERAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	2.000,00
TOTAL:				58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 10 janeiro de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL